



DECRETO No:00928 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
3.3.90.30.00	279	Material de Consumo		38.692,50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>38.692,50</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2021		MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	351	Contratação por Tempo Determinado		8.888,86
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.888,86</i>
25		Energia		
25.752		Energia Eletrica		
25.752.0006		SERVIÇOS URBANOS		
25.752.0006.0050		MAN. ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIMVALP		
3.3.93.39.00	403	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		21.091,32
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>21.091,32</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0014.2031		MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	431	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.489,00
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>		<i>2.489,00</i>
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0011.2036		MANUT. ATIV. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.94.00	502	Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.860,60
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.860,60</i>
3.3.90.47.00	510	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.631,90
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.631,90</i>
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00928 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0011.2110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
3.3.90.39.00	544	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>1.100,00</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.122.0012.2041		MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	628	Diárias - Pessoal Civil		1.205,36
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.205,36</i>
02.08.02		SERVIÇOS ENSINO - RECURSOS VINCULADOS		
12		Educacao		
12.364		Ensino Superior		
12.364.0013		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0013.2049		MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENS. SUPERIOR RV		
3.3.90.14.00	768	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06		Seguranca Publica		
06.153		Defesa Terrestre		
06.153.0004		SEGURANÇA PÚBLICA		
06.153.0004.2061		MANUT. ATIV. SEC. M. SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.11.00	1017	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		16.500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.500,00</i>
3.3.90.39.00	1025	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.501,96
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.501,96</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.122		Administracao Geral		
27.122.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.122.0016.2017		MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTE E LAZER		
3.3.90.36.00	1087	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.400,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.400,00</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.301.0017.2070		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	1144	Contratação por Tempo Determinado		128.885,03
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>128.885,03</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00928 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.0017.2013		MANUT. ATIVIDADES DO M.A.C. RP	
3.3.90.14.00	1189	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0003		CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	
10.304.0003.2092		MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA RV	
3.1.90.11.00	1338	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.375,56
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.375,56
3.1.90.13.00	1339	Obrigações Patronais	224,47
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	224,47
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0003		CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	
10.305.0003.2093		MANUT. ATIV. SERV. EPIDEMIOLOGIA - RV	
3.3.90.30.00	1354	Material de Consumo	1.800,76
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.800,76
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			258.647,32

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0002.1005		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	147	Obras e Instalações	2.489,00
	1.706.000.0000	Transferência Especial da União	2.489,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
25		Energia	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.0006		SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0006.1014		EXTENSÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA URB	
4.4.90.51.00	310	Obras e Instalações	16.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0011.2110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.35.00	542	Serviços de Consultoria	1.100,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.100,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



DECRETO No:00928 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.361.0012.1029		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQU. ENS. FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00	637	Equipamento e Material Permanente	1.205,36
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.205,36</i>
12.361.0012.2044		MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	645	Material de Consumo	7.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.000,00</i>
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06		Seguranca Publica	
06.183		Informacao e Inteligencia	
06.183.0006		SERVIÇOS URBANOS	
06.183.0006.1083		AQUIS. EQUIP. P/ INSTAÇÃO DE CÂMERAS DE	
4.4.90.52.00	1062	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>30.000,00</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2070		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	1145	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	144.725,81
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>144.725,81</i>
3.1.90.13.00	1146	Obrigações Patronais	52.226,36
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>52.226,36</i>
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2062		MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	
3.1.90.04.00	1276	Contratação por Tempo Determinado	3.400,79
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>3.400,79</i>
		TOTAL:	R\$ 258.647,32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 2 DE MAIO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00